



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

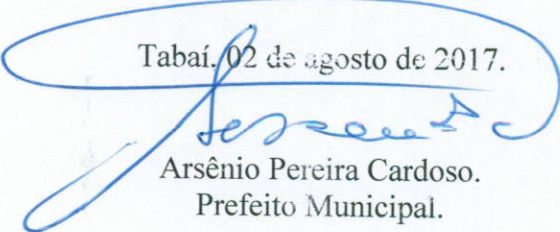
O Prefeito Municipal, ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e pelas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, RESOLVE:

1. Homologar e adjudicar a presente licitação nesses termos:

- a) Processo nº: 60/2017
- b) Licitação nº: 60/2017
- c) Modalidade: Tomada de Preços nº 14/2017
- d) Data da homologação: 02/08/2017
- e) Data da adjudicação: 02/08/2017
- f) Objeto da licitação: Contratação de empresa para **prestação de serviços** de assessoria e consultoria administrativo com o objetivo de captação de recursos financeiros estaduais e federais com vista à promoção de melhorias na infra-estrutura e serviços prestados pela Prefeitura para a população com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social, englobando cadastramento junto ao portal de convênios do Governo Federal – SICONV, monitoramento dos referidos projetos e possíveis alterações necessárias para aprovação dos mesmos, acompanhamento do convênio e/ou termo de compromisso, execução, pagamento via OBTV e respectiva prestação de contas. Apresentação, cadastramento e acompanhamento de demandas/projetos no âmbito estadual.
- g) Fornecedor e itens vencidos:  
**ADOLFO E ENIR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**  
RS 2.500,00 (mensal)

2. Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Tabai, 02 de agosto de 2017.

  
Arsênio Pereira Cardoso.  
Prefeito Municipal.

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*